

Procedimento concursal comum de recrutamento de dezassete trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão, na Divisão de Museus e Promoção Cultural, na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, na Divisão de Apoio à Gestão e na Divisão de Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Referência B

ATA N.º 3

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dezassete postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão, na Divisão de Museus e Promoção Cultural, na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, na Divisão de Apoio à Gestão e na Divisão de Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transporte de Passageiros – **Referência B**, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro, com base na proposta n.º 137/2020, posteriormente alterada por deliberação da Câmara Municipal de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020. Do Júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 4 de agosto de 2020, constante da etapa 5 da distribuição GDCC/2020/38987, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Rita Sousa

Vogais:

- Alberto Silva;
- Vera Calha.

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, e elaborar, conseqüentemente, as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada por Portaria).-----
2. Os candidatos António Miguel Garcia Queiroz, Dora Maria dos Reis Dias de Jesus, João Pedro Cabrita Pinto Fonseca Martins, Marta Gonçalves Palinhos e Sandra Filipa Pestana Vaz regularizaram as suas candidaturas através da entrega dos documentos em falta, pelo que o júri deliberou considerá-los admitidos ao presente procedimento concursal. -----
3. As candidatas Ana Margarida Cabral de Pinho e Susana Marisa Rosa Ramos Nobre Vicente foram excluídas por desistência do procedimento concursal. -----

4. Relativamente à candidata Júlia Maria de Jesus Melo Pereira, a mesma foi por lapso excluída pelo facto de não ter entregado o documento comprovativo das habilitações literárias, quando o motivo de exclusão se deveu ao facto de não ter declarado possuir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nem ter juntado documentos comprovativos da reunião desses mesmos requisitos. Notificada do lapso do júri, a candidata declarou, em sede de audiência de interessados, que possui os referidos requisitos, pelo que o júri entendeu, por unanimidade admiti-la ao procedimento concursal. -----

5. As candidatas Maria de Fátima Ricardo Marques e Maria Margarida Sequeira foram excluídas pelo facto de não terem entregado fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias exigidas, ou seja, o 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado. Vêm alegar, em sede de audiência de interessados, que estão a frequentar o Curso de Educação e Formação de Adultos – FM, acesso ao 12.º ano e que, devido à pandemia, o ano letivo foi interrompido, pelo que o mesmo ainda não está concluído. -----

6. Do Aviso da BEP n.º OE202008/0403 consta no ponto 6.2. que *"Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:... Requisitos habilitacionais e profissionais: 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado."* -----

7. Daqui resulta que a posse do 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado tem de existir à data de submissão da candidatura ao procedimento concursal, o que no caso descrito no ponto 8 não acontece, razão pela qual o júri deliberou manter a decisão de excluir as candidatas Maria de Fátima Ricardo Marques e Maria Margarida Sequeira.-----

8. Após análise das candidaturas dos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público e que optaram pelo método de seleção avaliação curricular, o júri entendeu que não reúnem os requisitos para serem objeto daquele método de seleção, pelo que irão ser sujeitos ao método de seleção prova de conhecimentos, com exceção da candidata Maria Regina Gonçalves Pereira, uma vez que se verifica que está a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, pelo que reúne os requisitos para ser objeto daquele método de seleção, pelo que irá ser sujeita ao método de seleção de avaliação curricular.---

9. O Júri elaborou ainda a lista definitiva dos candidatos excluídos (Anexo I) e a lista definitiva dos candidatos admitidos (Anexo II), que se consideram parte integrante desta Ata.-----

10. Os candidatos admitidos serão notificados da data, local e hora de realização da Prova Escrita de Conhecimentos.-----

11. Será também publicada a convocatória para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos no sítio do Município de Cascais na Internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

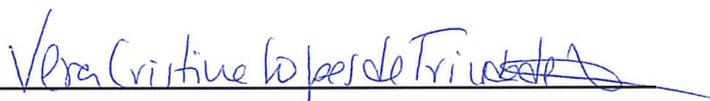
O Júri

Assinado por : **RITA ISABEL DAS DORES BATALHA
DE SOUSA**
Num. de Identificação: BI112002633

Presidente

Assinado por : **Alberto Urbani Ramos da Silva**
Num. de Identificação: BI11951938
Data: 2021.01.13 00:38:17+00'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo